



Enap

# Programa de Voluntariado nas Unidades Organizacionais do ICMBio

Módulo

2

O Programa de  
Voluntariado do ICMBio



## **Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

### **Presidente**

Diogo Godinho Ramos Costa

### **Diretor de Educação Continuada**

Paulo Marques

### **Coordenador-Geral de Educação a Distância**

Carlos Eduardo dos Santos

### **Conteudista/s**

Camila Silva,  
Adriane Papa,  
Rosana Siqueira,  
Christiana Pastorino,  
Ana Soares,  
Jefferson Alves.

### **Equipe responsável:**

Haruo Silva Takeda (Coordenação Web, 2020)  
Paulo Ivan Rodrigues Vega Junior (Revisão de texto, 2020)  
Fabrícia Kelly Alves Ramos da Silva (Implementação Articulate, 2020)  
Israel Silvino Batista Neto (Direção e produção gráfica, 2020)  
Isaac Silva Martins (Implementação Moodle, 2020)  
Michelli Batista Lopes (Produção Captivate, 2020)  
Vanessa Mubarak Albim (Diagramação, 2020)

### **Curso produzido em Brasília 2020.**

**Desenvolvimento do curso realizado no âmbito do acordo de Cooperação Técnica FUB / CDT / Laboratório Latitude e Enap.**



Enap, 2020

### **Enap Escola Nacional de Administração Pública**

Diretoria de Educação Continuada  
SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF



# Sumário

<b>Unidade 1: O programa de voluntariado</b> .....	<b>5</b>
1.1 O programa de voluntariado do ICMBio.....	5
1.2 Objetivos estratégicos .....	7
1.3 Funcionamento do programa .....	9
1.4 Áreas temáticas .....	11
1.5 Atividades .....	14
<b>Unidade 2: O voluntário</b> .....	<b>23</b>
2.1 Quem pode ser voluntário?.....	23
2.2 Voluntários estrangeiros.....	26
2.3 Diferença entre estágio e voluntariado .....	28
2.4 Direitos e deveres do voluntário .....	30
<b>Referências</b> .....	<b>32</b>





## Módulo

# 2 O Programa de Voluntariado do ICMBio

## Unidade 1: O programa de voluntariado

Ao final dessa unidade, você será capaz de reconhecer o Programa de Voluntariado do ICMBio.

### 1.1 O programa de voluntariado do ICMBio

Gostaríamos de iniciar esta unidade convidando você para assistir ao vídeo intitulado “Programa Nacional de Voluntariado do ICMBio”. Nele, você conhecerá um pouco sobre a atuação do voluntariado no ICMBio. O vídeo está disponível no canal [canalicmbio](https://www.youtube.com/channel/UCM9E9KLOYU), na plataforma YouTube.

▶ Link do vídeo: <https://youtu.be/TMLD9EKLOYU>

O Programa de Voluntariado do ICMBio tem o propósito de promover o engajamento da sociedade na conservação da biodiversidade por meio da ação voluntária e do reconhecimento público dessa contribuição.

Para o ICMBio, o voluntariado é uma importante estratégia de integração da sociedade ao trabalho de conservar, proteger e gerir o meio ambiente. Por isso, pode ser praticado em toda a estrutura do Instituto e por qualquer pessoa, com os mais diferentes perfis e competências.

Qualquer pessoa interessada em contribuir para a conservação ambiental pode exercer o voluntariado no ICMBio: brasileiros, estrangeiros, comunitários locais, populações tradicionais, pessoas com qualquer escolaridade, estudantes, aposentados, menores de idade (desde que autorizados ou acompanhados dos pais) etc. O importante é que o voluntário tenha disposição, compromisso e vontade de colaborar para o cuidado com a natureza e o bem público.

## DESTAQUE

**Atenção:** No ICMBio, é possível que menores de idade também participem do Programa de Voluntariado. Há unidades que realizam mutirões lúdicos com crianças com o propósito de educação ambiental. No entanto, a participação de menores de idade está condicionada à companhia dos pais ou responsáveis legais e à assinatura de um termo que autorize a participação do menor.

A atuação do voluntariado pode ser exercida de forma presencial ou à distância, podendo ocorrer em diversas ações de conservação da natureza como: pesquisa, visitação, comunicação, educação ambiental e proteção, entre outras. Essa atuação possibilita a aquisição de conhecimentos e a difusão da proteção ambiental.



Convidamos você a assistir a dois vídeos, o primeiro, intitulado “Voluntariado ICMBio – Experiências”, retrata a experiência de pessoas que atuam de forma presencial no Programa de Voluntariado do ICMBio. O vídeo está disponível no canalicmbio, na plataforma YouTube.

▶ Link do vídeo: <https://youtu.be/NrCD4MGVt2Q>

O segundo vídeo retrata a experiência da voluntária Ândrea Vanin, que atua à distância no Parque Nacional de Aparados da Serra. O vídeo está disponível no canalicmbio, na plataforma YouTube.

▶ Link do vídeo: [https://cdn.evg.gov.br/cursos/355\\_EVG/video/modulo02\\_video01.mp4](https://cdn.evg.gov.br/cursos/355_EVG/video/modulo02_video01.mp4)

E você, já imaginou o quanto pode contribuir com o meio ambiente usando seus pontos fortes como alavanca?

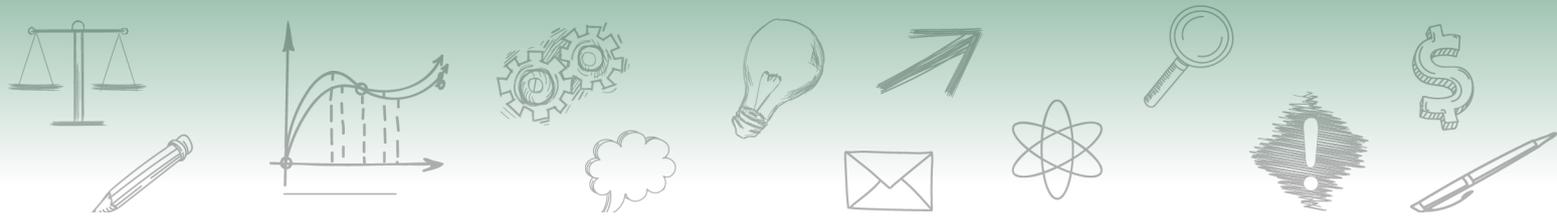
**Vejamos, abaixo, trechos de depoimentos de voluntários do ICMBio.**

“A vivência que a gente tem aqui não há em livro nenhum.”  
(André Campos - voluntário ICMBio)

“A comunidade começa a enxergar a gente como um parceiro em potencial.” (Analista Ambiental ICMBio)

“Eu não tinha como ir até o parque por questões de trabalho, de tempo, de filho, então eu me coloquei à disposição de outra forma. Eu acabei sendo responsável em fazer o agendamento da trilha do Rio do Boi.” (Andrea Vanin –voluntária ICMBio)

Uma das premissas do Programa de Voluntariado do ICMBio é que o voluntário não substitui servidores, funções remuneradas ou suprima uma eventual falta de recursos.



O Voluntariado no ICMBio é uma estratégia pensada para envolver a sociedade na gestão socioambiental, de modo que as pessoas desenvolvam uma relação positiva com a natureza e com o ICMBio, contribuindo para a preservação do nosso patrimônio ambiental, a partir da interação num ambiente que convida a pensar e repensar os valores da humanidade.

Agora, vamos conhecer um pouco da experiência vivenciada pelos voluntários do Programa de Voluntariado do ICMBio na **Floresta Nacional de Brasília (DF)**, no Parque Nacional da serra da Bodoquena (MS) e no Parque Nacional da Tijuca no Rio de Janeiro.

Neste primeiro vídeo, você conhecerá a experiência da Floresta Nacional de Brasília (DF), onde os ciclistas se envolveram na construção de três pontes e na sinalização da maior trilha de mountain bike em Unidade de Conservação do Brasil. O objetivo é facilitar o acesso aos ciclistas e preservar as nascentes e cursos de d'água. O vídeo está disponível no canalicmbio, na plataforma YouTube.

Link do vídeo: <https://youtu.be/UdC0A4DkJ2w>

No próximo vídeo, você conhecerá como os voluntários do **Parque Nacional da Serra da Bodoquena (MS)** atuam no programa de Monitoramento da Biodiversidade da unidade, uma importante área de proteção de Mata Atlântica em meio ao Cerrado. A intenção do programa é conhecer melhor as características da região para registrar as riquezas naturais do local. O vídeo está disponível no canalicmbio, na plataforma YouTube.

Link do vídeo: <https://youtu.be/vecczfBL-sg>

Para finalizar a sequência, você conhecerá como é o dia a dia do Programa de Voluntariado do ICMBio no **Parque Nacional da Tijuca no Rio de Janeiro (RJ)**, com suas várias linhas de atuação e mutirões. O objetivo é demonstrar à sociedade como as atividades de voluntariado desenvolvidas no parque estimulam o amor pela natureza, o engajamento social e o exercício da cidadania, partindo da premissa de pertencimento para cuidar do que é seu. O vídeo está disponível no canalicmbio, na plataforma YouTube.

Link do vídeo: <https://youtu.be/6npvcu5456A>

O Programa de Voluntariado do ICMBio é fruto de uma construção participativa que considerou as boas práticas na gestão do voluntariado no ICMBio desde 2009. Em 2016, o programa passou por uma grande reestruturação, tornando-se uma estratégia de gestão socioambiental.

Convidamos você a conhecer alguns aspectos do planejamento estratégico do ICMBio que estão alinhados ao Programa de Voluntariado do Instituto.

## 1.2 Objetivos estratégicos

O Programa de Voluntariado do ICMBio está alinhado fortemente à missão do ICMBio, que é:



## DESTAQUE

**Missão: Proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental.**

O Voluntariado no ICMBio também contribui significativamente para o alcance de um dos objetivos estratégicos do Instituto na dimensão ambiente e sociedade:

## DESTAQUE

**Envolver a sociedade na gestão das Unidades de Conservação e na conservação da biodiversidade.**

Por fim, destacamos os objetivos estratégicos do Programa de Voluntariado do ICMBio, que foram pensados com a intenção de orientar a melhoria contínua das ações da Coordenação Nacional do Programa e das Unidades Organizacionais responsáveis pela sua implementação. São eles:

### Objetivos Estratégicos do Programa de Voluntariado do ICMBio

Atuar para a melhoria da experiência oferecida ao voluntário do ICMBio.

Promover a qualificação para o trabalho de gestores e de voluntários.

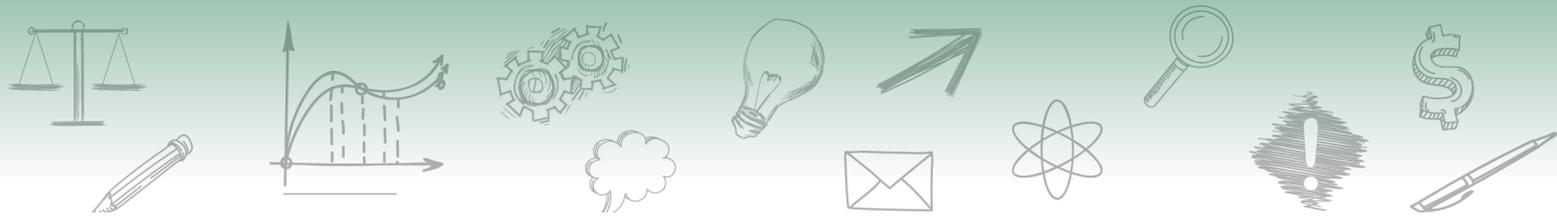
Promover a adesão das unidades organizacionais ao Programa Nacional de Voluntariado, de forma integrada e sistematizada.

Aumentar o número de voluntários atuando nas unidades do ICMBio.

Assegurar a gestão da informação sobre o voluntariado.

Estabelecer parcerias e fazer funcionar mecanismos de sustentabilidade financeira.

Fonte – Guia do Programa de Voluntariado do ICMBio.



## 1.3 Funcionamento do programa

Para que o Programa de Voluntariado do ICMBio funcione de forma estratégica, é preciso que as unidades sejam coordenadas nacionalmente. A unidade organizacional chamada Serviço de Apoio ao Programa de Voluntariado (SEVOL), que fica localizada na sede do ICMBio, é responsável pelas diretrizes e pelo apoio técnico a todas as outras unidades que executam o programa.

Essas diretrizes gerais norteiam as ações do Programa de Voluntariado do ICMBio, porém cada unidade planeja e executa o Programa de forma específica. Conforme sua realidade e necessidade, cada unidade determina como será realizado o Programa na sua localidade, definindo a quantidade de vagas, os tipos de atividades a serem realizadas pelos voluntários, a oferta de alimentação ou hospedagem, dentre outros.

A execução do Programa pelas unidades requer um responsável, chamado de coordenador local. É ele quem vai executar as etapas do Programa: divulgar vagas, selecionar, acompanhar e orientar os voluntários, emitir certificados, etc. Tudo isso por meio do Sistema de Gestão do Programa de Voluntariado.

As oportunidades de voluntariado no ICMBio são realizadas por meio de chamadas, editais de seleção, mutirões, parceria com instituições de ensino, associações existentes na região ou simplesmente divulgando as vagas disponíveis.

O acesso a essas oportunidades pela pessoa que deseja ser voluntário também é por meio do Sistema de Gestão do Programa de Voluntariado. Ao se cadastrar, você terá acesso à todas as oportunidades ofertadas pelas unidades e poderá se inscrever naquelas que tiver interesse. Sendo selecionado, você poderá exercer suas atividades como voluntário do ICMBio.

Antes de realizar as atividades como voluntário, você precisará assinar o **Termo de Adesão ao Programa de Voluntariado** e pactuar o seu **Plano de Trabalho** com o coordenador local. Ao final das atividades, você passará por um processo de avaliação e receberá seu certificado, onde estarão descritas as atividades realizadas por você, as horas dedicadas, bem como a unidade e o coordenador responsável. Todas essas etapas também são realizadas por meio do Sistema de Gestão do Programa de Voluntariado.

## SAIBA MAIS

O Termo de Adesão ao Programa de Voluntariado é estabelecido pela Lei do Voluntariado (Lei nº 9.608/1998) e é o documento que garante a formalização do seu trabalho junto ao ICMBio. Este termo é importante para você e para o ICMBio. Apesar de não haver vínculo empregatício, ao inscrever-se para uma vaga de voluntário, é preciso saber que você estará realizando um trabalho importante, com responsabilidades, horários definidos e atribuições. Caso tenha sido selecionado como voluntário, você deverá assinar o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário antes de iniciar as atividades no ICMBio.



O Plano de Trabalho, elaborado conjuntamente pelo voluntário e pelo coordenador local do Programa de Voluntariado, é o meio pelo qual o seu trabalho como voluntário será organizado, nele deverão constar as atividades que serão realizadas e os horários em que o voluntariado será exercido. Esse documento garantirá que tanto você quanto o ICMBio saibam o que se espera do trabalho e o que foi combinado. O Plano de Trabalho poderá ser firmado à distância, antes de sua chegada ou quando você já estiver na unidade. Isso será combinado com o Coordenador do Programa.

Os principais aspectos que contemplam o Plano de Trabalho são:

- **Coordenador**  
Servidor do ICMBio que estará responsável pelo Programa de Voluntariado e também por acompanhar e orientar o seu trabalho. Também pode ocorrer do seu trabalho ser coordenado por um voluntário experiente ou por parceiro do ICMBio.
- **Atividades**  
São as tarefas que você irá desenvolver.
- **Equipamentos e materiais**  
A depender do tipo de atividade a ser realizada, serão especificados os equipamentos e materiais a serem disponibilizados pelo ICMBio e aqueles que você deverá trazer para as suas atividades. Os tipos de materiais e equipamentos variam de acordo com o trabalho a ser desenvolvido e as características do local onde você atuará.
- **Infraestrutura**  
Tipo de estrutura física disponível para o voluntário e suas condições de uso (alojamento, alimentação e outros). A infraestrutura ofertada depende de cada unidade.
- **Período e horário de trabalho**  
Definição de qual é o tempo necessário para realizar cada atividade, em que turno cada atividade será desenvolvida, qual é a carga horária que você deverá realizar e quais são seus horários e dias de folga. Há unidades que aceitam voluntários durante todo o ano e outras que abrem uma temporada para voluntários.
- **Local**  
Definição do local de realização das atividades, especificando se haverá atividade de campo ou não.
- **Habilidades de conhecimentos**  
Serão especificados conhecimentos e as habilidades necessárias ao trabalho. Também será descrito que tipo de treinamento você receberá para desempenhar as atividades.



## DESTAQUE

**TOME NOTA:** A depender da atividade a ser realizada pelo voluntário, é possível que o coordenador local exija a apresentação de documentos complementares ou a assinatura de outros termos, tais como: carteira de vacinação, ficha médica, termo de responsabilidade para atividades perigosas, declaração de responsabilidade para atividade de ascensão vertical, termo de responsabilidade de guarda de materiais, dentre outros.

A atuação do voluntário dentro do ICMBio foi pensada para ser realizada em toda a estrutura da instituição. Contudo, por haver ações que somente podem ser realizadas por servidores, o Programa de Voluntariado do ICMBio estabeleceu áreas temáticas que viabilizam a participação do voluntário em diversos processos. Nessas áreas temáticas, você, como voluntário, poderá desenvolver tarefas de forma presencial ou à distância, conforme a definição da unidade.

### 1.4 Áreas temáticas

Você percebeu que o Programa de Voluntariado pode ser realizado em toda a estrutura do ICMBio. Isso contempla todas as unidades organizacionais, inclusive as descentralizadas, tais como: Sede, Unidades de Conservação (UC), Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação, Gerências Regionais, Centro de Formação em Conservação e Biodiversidade (Acadebio), etc.

Porém, não é possível que o voluntário realize indiscriminadamente qualquer atividade dentro dessas unidades, por diversos motivos, sendo o principal deles a existência de atividades que somente podem ser praticadas por servidores. Assim, com o intuito de articular o programa com os processos do ICMBio e auxiliar as unidades no que se refere a orientações/diretrizes, apoio técnico e apoio financeiro para a sua implementação, foram definidas as áreas temáticas que reúnem as diversas atividades macro a serem realizadas pelos voluntários, sendo elas:

- **ATIVIDADES COMUNS A DIVERSOS PROCESSOS**  
Compreende atividades de apoio comuns a mais de uma área temática.
- **ADMINISTRAÇÃO**  
Compreende atividades de apoio ao trabalho do escritório das Unidades Organizacionais.
- **COMUNICAÇÃO**  
O apoio de voluntários em atividades de comunicação contribui para que a sociedade esteja informada sobre as ações realizadas pelo ICMBio, além de compreender como ser um agente de conservação.
- **CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL**  
A atuação de voluntários na área temática de consolidação territorial visa apoiar as equipes do ICMBio em atividades relacionadas ao cuidado com os limites e o território das Unidades de Conservação.



- **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

As atividades a serem desenvolvidas pelos voluntários na área temática de educação ambiental tem por objetivo contribuir com as ações de educação ambiental desenvolvidas pelas unidades.

- **ESTRATÉGIAS PARA CONSERVAÇÃO**

A área temática de estratégias para conservação tem como principal foco a proteção da biodiversidade brasileira e todas as atividades que possam contribuir com esse objetivo.

- **GESTÃO DE CONFLITOS EM INTERFACES TERRITORIAIS**

A atuação de voluntários na gestão de conflitos em interfaces territoriais contribui para a solução conciliatória de conflitos entre a gestão das unidades de conservação federais e as diversas populações presentes nessas áreas de modo a propiciar a consolidação territorial.

- **GESTÃO PARTICIPATIVA**

As atividades de voluntariado desenvolvidas nessa área envolvem os trabalhos voltados à implementação de estratégias de gestão participativa, além de ações voltadas para operacionalização do próprio Programa de Voluntariado.

- **MANEJO DE PLANTIOS FLORESTAIS DE ESPÉCIES EXÓTICAS E NATIVAS E VIVEIROS DE MUDAS**

Esta linha temática abrange atividades relacionadas a planejamento, implantação, operacionalização e manutenção de viveiros não comerciais de mudas de espécies nativas e/ou exóticas, bem como plantios florestais, tanto de espécies exóticas como nativas, incluindo diagnóstico, inventário, monitoramento, acompanhamento da exploração e outras relacionadas ao tema. Esta linha temática não se aplica à exploração de florestas nativas.

- **PESQUISA, MONITORAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

O trabalho voluntário em pesquisa, monitoramento e gestão da informação contribui com a incorporação de conhecimentos e metodologias científicos voltados à conservação da biodiversidade.

- **PRODUÇÃO E USO SUSTENTÁVEL**

Esta área temática engloba ações voltadas ao uso sustentável de recursos naturais e ao acesso a políticas públicas pelas famílias beneficiárias das Unidades de Conservação.

- **PROTEÇÃO AMBIENTAL**

O trabalho voluntário nesta área temática é relacionado a incêndios e manejo integrado do fogo em Unidades de Conservação e envolve o monitoramento de focos de calor, ações de prevenção e combate a incêndios florestais e gestão da informação. A atuação de voluntários nesta área temática exige capacitação específica e uso de equipamentos específicos.



- **QUALIDADE DE VIDA**

Esta linha temática se refere a atividades contínuas ou eventuais relacionadas à saúde e bem-estar desenvolvidas em Unidades de Conservação ou promovidas por outras unidades organizacionais e realizadas por, ou com apoio de, voluntários. São exemplos de atividades nesta linha temática: palestra sobre temas ligados à saúde em geral, aulas de yoga, meditação, tai-chi-chuan, sessões de quiropraxia, massoterapia e atividades correlatas.

- **USO PÚBLICO**

Esta área temática compõe atividades de voluntariado que apoiam a gestão da visitação e do turismo sustentável. Diversas unidades de conservação, de diferentes categorias, contam com voluntários para apoio a atividades relacionadas à visitação.

## DESTAQUE

**ATENÇÃO:** O voluntário não substitui servidores, funções remuneradas ou supre uma eventual falta de recursos. O trabalho voluntário no ICMBio beneficia o próprio cidadão que o executa, o órgão, as unidades, os servidores e toda a sociedade.

Apresentamos, a seguir, vídeos complementares que retratam exemplos práticos da atuação dos voluntários em algumas atividades do ICMBio no Centro de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE e Parque Nacional Marinho dos Abrolhos.

O primeiro vídeo traz a experiência das voluntárias Maria de Lourdes e Damylis, que atuam como voluntárias em Curaçá e Juazeiro, no sertão da Bahia. Elas atuam em um programa do Centro de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE, que tem como objetivo estudar e proteger uma área de caatinga para trazer de volta a Ararinha-azul, uma espécie muito ameaçada de extinção. O vídeo encontra-se disponível no canalicmbio, na plataforma YouTube.

▶ Link do vídeo: <https://youtu.be/YfQtYlg0ENI>

Agora, você conhecerá a experiência dos voluntários do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, na Bahia. Eles atuam na recepção dos visitantes, apoiam as visitas monitoradas e auxiliam no monitoramento da biodiversidade da Unidade com tartarugas marinhas e corais. O vídeo encontra-se disponível no canalicmbio, na plataforma YouTube.

▶ Link do vídeo: <https://youtu.be/uh2-bziQ3fE>

Esperamos que você tenha gostado!

Agora, vamos conhecer as atividades do programa.



## 1.5 Atividades

As áreas temáticas são desmembradas em atividades macro, as quais irão se desdobrar em tarefas a serem realizadas pelos voluntários de forma presencial ou à distância.

É possível que o voluntário identifique tarefas que podem ser realizadas, mas que não se encaixam em nenhuma das áreas temáticas ou atividades macro existentes. Caso isso aconteça, você deve conversar com o coordenador do Programa de Voluntariado local, o qual deverá apresentar a situação à coordenação geral do Programa. A análise da situação deverá ser feita pela coordenação geral em conjunto com a unidade, para fins de avaliação da possibilidade de propor a criação de uma nova área temática ou atividade macro.

Abaixo, confira as atividades que podem ser realizadas em cada área temática existente no ICMBio:

### ADMINISTRAÇÃO

Atividades Macro	Exemplos
Apoio à realização de atividades da administração da unidade, tais como realizar cotação de preços, alimentar planilhas de controle, organização de almoxarifado, entre outras atividades de rotina.	Arquivamento de documentos. Auxílio à sistematização e informações. Elaboração de relatórios e atas de reuniões.
Apoio à realização de pequenos serviços de manutenção.	Apoio ao planejamento da unidade. Levantamento e organização de dados históricos da unidade.
Apoio à elaboração de projetos de engenharia e arquitetura.	Organização do acervo bibliográfico.
Gestão documental com acesso a sistemas específicos do Instituto.	Apoio ao monitoramento do Plano de Manejo de UC. Apoio ao trabalho realizado no almoxarifado.



## COMUNICAÇÃO

Atividades Macro	Exemplos
<p>Apoiar as ações de comunicação nas unidades descentralizadas do ICMBio, tais como: preparação de releases para divulgação de eventos em diferentes meios de comunicação interna e externa; diagramação de materiais de comunicação e educativos, tais como folhetos, cartilhas, banners, cartazes e outros; preparação de material audiovisual; fotografias; e organização de banco de imagens.</p>	<p>Elaboração de informativos e materiais de divulgação.</p> <p>Confecção de notas para a imprensa, informes internos, selecionando clippings de notícias a respeito da unidade.</p> <p>Geração e organização do acervo audiovisual.</p> <p>Design gráfico de materiais informativos.</p>

## CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL

Atividades Macro	Exemplos
<p>Atividades gerais.</p>	<p>Apoio à sinalização de limites da UC.</p> <p>Apoio ao mapeamento de limites com uso de equipamentos como GPS.</p> <p>Elaboração de mapas georreferenciados.</p> <p>Apoio à realização de reuniões sobre questões fundiárias.</p> <p>Divulgação dos instrumentos de regularização fundiária.</p> <p>Auxílio à sistematização de informações.</p>



## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Atividades Macro	Exemplos
Atividades gerais.	<p>Ações de capacitação e sensibilização da comunidade do interior e do entorno de UC para a produção sustentável, manejo do fogo, monitoramento participativo da biodiversidade, dentre outras.</p> <p>Atividades junto a comunidades escolares, associações e espaços comunitários no interior e no entorno de Unidades de Conservação.</p> <p>Planejamento de palestras, oficinas e pequenos cursos nas instituições escolares.</p> <p>Apoio na elaboração de campanhas educativas voltadas para sensibilização e conscientização ambiental.</p>

## ESTRATÉGIAS PARA CONSERVAÇÃO

Atividades Macro	Exemplos
Restauração e/ou recuperação de áreas degradadas.	<p>Contribuir para realização de ações previstas nos Planos de Ação Espécies Ameaçadas de Extinção ou do Patrimônio Espeleológico (PAN).</p> <p>Manejo de espécies da fauna ameaçada de extinção para fins de conservação.</p> <p>Plantio de mudas nativas.</p> <p>Apoio à organização, facilitação e registro de reuniões.</p> <p>Auxílio à sistematização de informações.</p> <p>Elaboração de relatórios e atas de reuniões.</p> <p>Manejo do habitat de espécies da fauna ameaçada de extinção.</p>
Apoio à realização de ações previstas em Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção ou do Patrimônio Espeleológico (PAN).	
Atividades relacionadas a espécies exóticas da fauna - apoio à realização de levantamentos, mapeamentos, monitoramento, elaboração e/ou execução de projetos de controle.	
Atividades relacionadas a espécies exóticas da flora - apoio à realização de levantamentos, mapeamentos, monitoramento, elaboração e/ou execução de projetos de controle e remoção de espécies exóticas da flora.	
Apoio às ações relativas ao Processo de Avaliação do Estado de Conservação da Fauna Brasileira.	



## GESTÃO DE CONFLITOS EM INTERFACES TERRITORIAIS

Atividades Macro	Exemplos
<p>Apoio às atividades relacionadas à elaboração e monitoramento de termos de compromisso, no âmbito da gestão de conflitos em interfaces territoriais.</p>	<p>Auxílio na execução das etapas sequenciais para a elaboração de termos de compromisso.</p> <p>Apoio logístico de reuniões.</p> <p>Elaboração de relação nominal das famílias compromissárias do termo de compromisso.</p> <p>Gestão documental.</p> <p>Auxílio no monitoramento de dados e informações.</p>

## GESTÃO PARTICIPATIVA

Atividades Macro	Exemplos
<p>Apoio à formação, capacitação, atividade, revitalização e reformulação de conselhos gestores (mobilização comunitária, organização e realização de reuniões, elaboração de registros escritos e fotográficos, organização e sistematização de informações, preparação de relatórios, entre outras).</p>	<p>Ações de capacitação e sensibilização da comunidade do interior e do entorno de UC para a produção sustentável, manejo do fogo, monitoramento participativo da biodiversidade, dentre outras.</p> <p>Atividades junto a comunidades escolares, associações e espaços comunitários no interior e no entorno de unidades de conservação.</p>
<p>Apoio às tarefas ligadas à operacionalização do programa Nacional de Voluntariado (comunicação, levantamento, organização e sistematização de informações, organização de eventos, elaboração de registros escritos e fotográficos, entre outras).</p>	<p>Atividades relacionadas formação e operacionalização de conselhos gestores, desenvolvimento de programas específicos como Jovens Protagonistas, realização de eventos e mobilização de outros voluntários. Organização e sistematização de informações relacionadas à área de gestão socioambiental.</p>



## MANEJO DE PLANTIOS FLORESTAIS DE ESPÉCIES EXÓTICAS E NATIVAS E VIVEIROS DE MUDAS

Atividades Macro	Exemplos
Apoio na realização de inventários florestais em plantios de espécies exóticas.	Operacionalização do viveiro de espécies nativas.
Planejamento, implantação, operacionalização e manutenção de viveiros não comerciais de mudas de espécies nativas e/ou exóticas.	Auxílio na implantação e manutenção de viveiro de mudas.
Apoio no acompanhamento da exploração de plantios de espécies exóticas e nativas.	Acompanhamento e auxílio das atividades de manejo florestal (extração e recuperação).  Coleta de sementes e marcação de matrizes de espécies florestais nativas. Apoio nas seguintes etapas das atividades viveiro: quebra de dormência, berçário, viveiro, rustificação, plantio nas áreas de recuperação e manutenção das áreas de plantio.

## PESQUISA, MONITORAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Atividades Macro	Exemplos
Apoio à organização de atividades de campo de pesquisa e monitoramento.	Monitoramento de indicadores de fauna e flora.
Coleta de dados em campo.	Apoio à organização de expedições de pesquisa e monitoramento.
Gestão do conhecimento – alimentação e gerenciamento de bases de dados, tabulação de dados, elaboração de relatórios, levantamentos bibliográficos, etc.	Apoio em atividades de campo.
Apoio à comunicação e divulgação científica.	Organização e compilação de dados de pesquisas.
Atividades de pesquisa em laboratório, incluindo triagem e análise de material coletado em campo.	Elaboração de relatórios e outros materiais como cartilhas, guias e publicações.
Divulgação e orientação de pesquisadores, e de instituições ensino e de pesquisa sobre o uso do SISBIO e a importância da informação unificada no Sistema para as unidades.	Elaboração de mapas.  Auxiliar na comunicação e divulgação científica.  Apoio à organização de eventos científicos.  Articulação junto às instituições de pesquisa para a importância da informação unificada no SISBIO para as unidades.



## PRODUÇÃO E USO SUSTENTÁVEL

Atividades Macro	Exemplos
Facilitação de reuniões comunitárias.	<p>Diagnóstico de atividades produtivas na UC.</p> <p>Elaboração de projetos para fortalecimento da produção sustentável.</p> <p>Desenvolvimento de ações de monitoramento das atividades produtivas.</p> <p>Atualização das informações cadastrais das famílias beneficiadas e no mapeamento do acesso às políticas públicas universais e específicas.</p> <p>Colaboração nas etapas de elaboração do Perfil do Beneficiário e dos Acordos de Gestão, bem como de outros acordos comunitários.</p> <p>Assessoramento às populações tradicionais para acesso a linhas de fomento e apoio a projetos.</p> <p>Facilitação de reuniões comunitárias.</p>
Ações de apoio e fortalecimento da organização social, associativismo e cooperativismo.	
Apoio às atividades de mapeamento participativo da ocupação e/ou utilização de territórios por populações tradicionais.	
Apoio às atividades relacionadas à capacitação de comunitários.	
Apoio ao mapeamento e/ou às ações de organização e fortalecimento de cadeias produtivas de produtos e serviços da sociobiodiversidade.	
Apoio em atividades relacionadas a elaboração e acompanhamento da execução de acordos de gestão e planos de manejo em unidades de conservação de uso sustentável com populações tradicionais.	
Apoio nas atividades relacionadas ao cadastramento de famílias beneficiárias e mapeamento do acesso às políticas públicas.	
Apoio no levantamento e sistematização de informações sobre os produtos da sociobiodiversidade e diagnóstico das atividades produtivas existentes e/ou potenciais.	
Apoio a ações de monitoramento das atividades produtivas.	
Apoio às populações tradicionais na elaboração de projetos para fortalecimento da produção, acesso a linhas de fomento e editais de interesse das comunidades e da gestão da unidade.	



## PROTEÇÃO AMBIENTAL

Atividades Macro	Exemplos
Atividades relacionadas às brigadas voluntárias já capacitadas e que não envolverem utilização de recursos da COIN.	
Apoio às atividades de sensibilização e educação relacionadas à prevenção de incêndios florestais, e ao uso do fogo e outros temas relacionados, desde que não envolvam utilização de recursos da COIN.	<p>Combate aos incêndios florestais.</p> <p>Apoio logístico às atividades de combate a incêndios florestais.</p>
Apoio à elaboração de mapas, relatórios e outras atividades internas (escritório) relacionadas às ações da COIN.	<p>Atividades de prevenção (confeção de aceiros, apoio à queima controlada e outras).</p>
Atividades internas (escritório) necessárias para operacionalização de brigadas contratadas ou voluntárias, tais como controle de material, cotação de preços, contatos com fornecedores, entre outras.	<p>Monitoramento de focos de calor.</p> <p>Manutenção de websites.</p> <p>Vigilância e detecção de incêndios.</p>
Apoio a atividades de logística e informações de campo para atividades de manejo integrado do fogo e/ou combate a incêndios florestais.	<p>Análise de dados sobre incêndios florestais.</p> <p>Apoio a pesquisas.</p>
Apoio a atividades de sensibilização e educação relacionadas à prevenção de ilícitos ambientais (reuniões, palestras, eventos etc.)	<p>Apoio à realização de reuniões, palestras e oficinas.</p>
Formação de brigadistas voluntários para atuação no Manejo Integrado do Fogo, com necessidade de curso de capacitação, aquisição de equipamentos de proteção individual e de combate.	<p>Auxílio na comunicação.</p> <p>Auxílio para confecção de mapas.</p> <p>Apoio à sensibilização em relação às normas ambientais.</p>
Apoio diverso às atividades relacionadas à fiscalização.	



## QUALIDADE DE VIDA

Atividades Macro	Exemplos
<p>Realização de palestras sobre temas ligados à saúde e meio ambiente, de interesse da unidade de conservação ou outras unidades organizacionais.</p> <p>SIM</p>	<p>Oferta de aulas de meditação, sessões de yoga, tai-chi-chuan, quiropraxia, massoterapia e outras modalidades, dirigidas a diversos públicos.</p>
<p>Realização eventual ou sistemática de atividades relacionadas à saúde e bem estar, tais como sessões de yoga, meditação, tai-chi-chuan, quiropraxia, massoterapia e outras modalidades, dirigidas a diversos públicos.</p> <p>SIM</p>	

## USO PÚBLICO

Atividades Macro	Exemplos
<p>Levantamento de dados primários para avaliação de novas atividades de uso público ou estudos necessários para implantação de trilhas.</p>	<p>Manejo, implementação e sinalização de trilhas e de áreas de visitação.</p> <p>Apoio na manutenção de equipamentos facilitadores da visitação.</p> <p>Orientação e atendimento aos visitantes.</p> <p>Apoio ao planejamento e realização de atividades de interpretação ambiental.</p> <p>Monitoramento de impactos da visitação e de fluxo de visitantes.</p> <p>Apoio à organização de atividades recreativas nas áreas de trilhas, acampamentos e nos lugares de visitação.</p>
<p>Condução ou acompanhamento de grupos de visitantes, pesquisadores ou outros.</p>	
<p>Planejamento e execução de cursos e palestras para condutores, visitantes ou parceiros.</p>	
<p>Planejamento, coordenação e execução de ações de manejo e sinalização de trilhas e outras áreas de uso público, como áreas de <i>camping</i>, centros de visitantes, entre outros.</p>	
<p>Apoio a recepção e orientação dos visitantes.</p>	
<p>Apoio ao desenvolvimento de ferramentas para divulgação e comunicação social, como folhetos, panfletos, mapas, guias para visitação, materiais de interpretação ambiental, entre outros.</p>	



Organização de banco de imagens da unidade de conservação.	<p>Realização de pesquisa de satisfação junto ao público.</p> <p>Sistematização e gestão da informação relativa à visitação.</p> <p>Sensibilização de visitantes para conduta consciente em ambientes naturais.</p> <p>Apoio ao atendimento de visitas escolares ou comunitárias por meio da realização de apresentações, oficinas, atividades interpretativas ou lúdicas.</p>
Apoio no agendamento de visitas.	
Apoio em ações de manutenção e reparo das estruturas físicas disponibilizadas ao uso público (alojamento, equipamentos, etc).	
Coleta, compilação e análise de dados sobre a visitação.	
Apoio a atividades de escritório relacionadas a visitação tais como agendamento de visitas, preparação de autorizações, credenciamento de condutores, etc.	
Atividades relacionadas ao ordenamento e monitoramento da visitação.	

## DESTAQUE

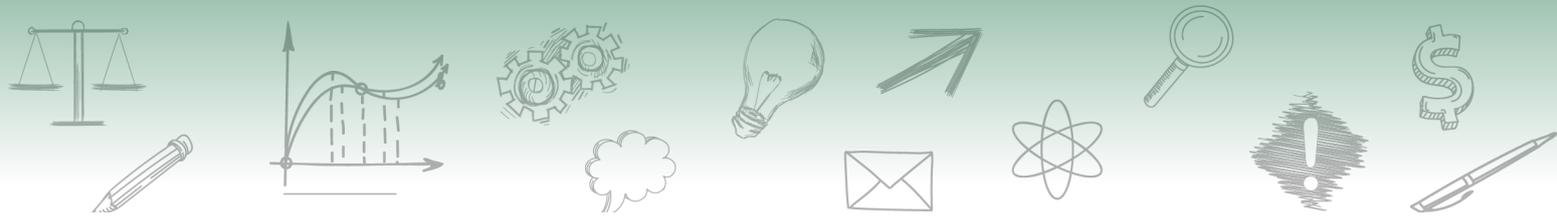
As atividades específicas de combate a incêndios florestais, confecção de aceiros e de agentes de queima controlada exigem a aprovação em curso de Formação de Brigadistas e uso de equipamento de proteção individual (EPI).

O seu trabalho como voluntário, apesar de não gerar qualquer tipo de vínculo empregatício, deve ser realizado com responsabilidade e comprometimento.

Acreditamos que os voluntários são agentes de transformação, que contribuem para zelar e proteger nosso bem mais precioso: a natureza.

## DESTAQUE

Atenção: A depender da atividade a ser realizada pelo voluntário, é possível que o coordenador local exija a apresentação de documentos complementares ou a assinatura de outros termos, tais como: carteira de vacinação, ficha médica, termo de responsabilidade para atividades perigosas, declaração de responsabilidade para atividade de ascensão vertical, termo de responsabilidade de guarda de materiais, entre outros.



## Unidade 2: O voluntário

Ao final dessa unidade, você será capaz de descrever o papel do voluntário junto ao ICMBio.

### 2.1 Quem pode ser voluntário?



Ser voluntária em Noronha foi a época mais feliz da minha vida. Realmente pude ter o aprendizado, aproveitar a ilha e trabalhar com uma coisa que fizesse mais sentido, me desse mais alegria, me completasse mais. Uma coisa muito importante para mim, do trabalho como voluntária, foi o contato com o que era realizado de fato pelo ICMBio e entender o que é uma Unidade de Conservação. Porque, apesar de morar há dois anos em Noronha, eu ouvia falar no Parque Nacional, na APA e eu não tinha a menor ideia do que era uma coisa e o que era a outra.

Jéssika Zopolato - Voluntária do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.



Para ser voluntário não precisa ter formação específica, os voluntários apresentam as suas mais diversas profissões, de modo a demonstrar como todos podem ser aliados à conservação da natureza e à gestão socioambiental.

Assista ao vídeo “Quem pode ser voluntário?” e conheça o relato de algumas pessoas que atuam como voluntárias no ICMBio e possuem diferentes formações acadêmicas. O vídeo está disponível no canal icmbio, na plataforma YouTube.



Link do vídeo:

[https://youtu.be/LNIXI\\_utgCs?list=PL1Ovu0X9ALz90Mh2IaxGG59cc12wrA09n](https://youtu.be/LNIXI_utgCs?list=PL1Ovu0X9ALz90Mh2IaxGG59cc12wrA09n)

Nesse vídeo, você consegue perceber que não existe profissão ou formação mais adequada para ser um voluntário, você vai se voluntariar naquilo que você é capaz de fazer. A grande satisfação é demonstrar como todos podem ser aliados à conservação da natureza e à gestão socioambiental.

Por outro lado, o voluntariado é uma importante estratégia de gestão, de integração da sociedade ao trabalho de conservar e proteger a sociobiodiversidade, além de colaborar para que o governo seja mais transparente e comprometido com seus cidadãos.



## DESTAQUE

De acordo com a Lei nº 9.608/1998, considera-se serviço voluntário a “atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa”.

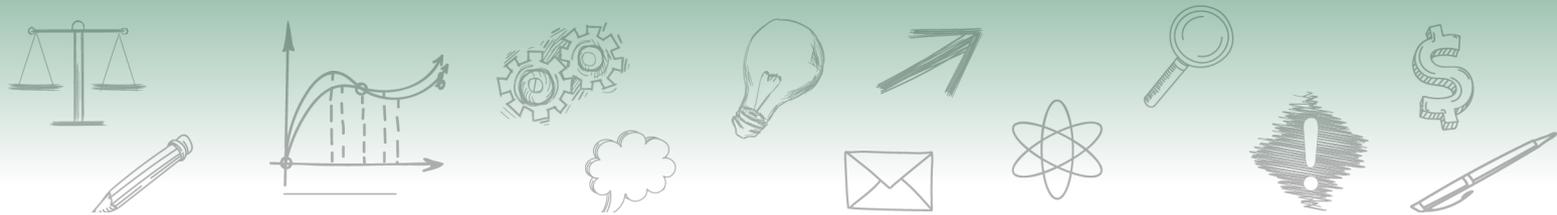
O trabalho voluntário é realizado pelo desejo da pessoa conectar suas ações com um propósito maior de atuar de forma solidária, de viver uma experiência de aprendizagem e de crescimento pessoal. Se bem planejado, orientado e cuidado, o voluntário passa a ser um aliado à conservação da natureza, levando essa experiência para seu dia a dia e para outras pessoas de seu convívio.

Com o voluntariado, fortalecemos a participação da sociedade, seu engajamento e envolvimento em ações comunitárias e em políticas públicas em prol do bem comum.

As atividades de voluntariado do ICMBio podem integrar pessoas com diferentes perfis, conhecimentos e habilidades. Quem deseja ser voluntário precisa apenas de disposição, compromisso e vontade de colaborar para o cuidado com a natureza e o bem público, além de atender aos seguintes pré-requisitos:

- Possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação.
- Ter mais de 18 anos ou, se menor de idade, estar acompanhado ou autorizado pelos pais ou responsáveis.
- Estar devidamente treinada quanto às ações do ICMBio e normas da Unidade Organizacional (a capacitação poderá ser realizada de diferentes maneiras).

Vale lembrar que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nem poderá substituir cargo ou função prevista no quadro funcional do ICMBio.



Ser voluntária tem um significado diferente. Eu encontrei, neste caminho, uma forma de realização pessoal. É uma experiência muito rica. Me sinto valorizada e tenho satisfação em cumprir um compromisso que eu assumi por conta própria. Eu deixo parte do meu convívio familiar para me dedicar a uma causa que é coletiva e isso faz bem para a minha alma. Eu me sinto útil e feliz.

Andrea Paiva dos Santos, voluntária da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guapimirim, no Rio de Janeiro.



### **Toda pessoa que decide ser voluntária no ICMBio deve:**

- Fazer seu cadastro no Sistema de Gestão do Voluntariado do ICMBio.
- Inscrever-se nas oportunidades oferecidas pelas unidades organizacionais e, uma vez selecionado, aderir ao Programa de Voluntariado por meio do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e do Plano de Trabalho.
- Desenvolver, com probidade e ética, as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- Seguir, obrigatoriamente, os procedimentos de segurança e utilizar os equipamentos e instalações indicadas pela coordenação da Unidade Gestora ou por alguém indicado.
- Manter comportamento compatível com o decoro da Instituição.
- Zelar pelo prestígio do ICMBio e pela dignidade de seu serviço.
- Estar atento para o sigilo de informações do ICMBio e seguir as orientações dos coordenadores do Programa.
- Observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos.
- Tratar com cordialidade os servidores e auxiliares do ICMBio e o público em geral.
- Respeitar as normas legais e regulamentares.
- Em casos de ausência em dias de trabalho voluntário, avisar previamente a unidade na qual você realiza o voluntariado.



- Reparar danos que causar ao ICMBio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços.

Como vimos, qualquer pessoa que tenha disposição, compromisso e vontade de colaborar para o cuidado com a natureza e o bem público pode ser um voluntário do ICMBio e ajudar na preservação e conservação da natureza.

## 2.2 Voluntários estrangeiros

O Programa de Voluntariado do ICMBio não faz restrições em relação à nacionalidade do voluntário. O envolvimento de voluntários estrangeiros é interessante para o ICMBio pois, em geral, os países emissores de jovens voluntários possuem grande tradição em ações voluntárias.

Portanto, além de agregar novas visões sobre a atividade voluntária em si, contribuindo para aprimoramento do programa em âmbito nacional, enriquece a troca de experiências, com benefícios tanto para as equipes locais e os voluntários estrangeiros, como para os voluntários brasileiros, comunidades locais e parceiros do Instituto, ao promover o intercâmbio de diferentes visões e culturas sobre a conservação do patrimônio socioambiental.

Em 2017, a Lei nº 13.445, o Decreto nº 9.199 e a Resolução Normativa nº 15, do Conselho Nacional de Imigração, tornaram mais claras as regras para prestação de serviço voluntário por estrangeiros no Brasil, incluindo entidades de direito público, como o ICMBio, entre aquelas que podem receber voluntários estrangeiros.

### DESTAQUE

Atualmente, os Órgãos de representação do Brasil estabelecidos no exterior (embaixadas, consulados-gerais, consulados, vice-consulados e alguns escritórios comerciais e de representação do Brasil no exterior, esses dois últimos somente quando habilitados) podem conceder, ao estrangeiro, dois tipos de vistos para a realização de serviço voluntário no Brasil:

- Visto de visita

Para estada de curta duração, menor que 90 dias, sem intenção de estabelecer residência. Geralmente, esse visto é concedido a pessoas que vem ao país para turismo.

- Visto temporário

Para estadias por um prazo maior que 90 dias, com o estabelecimento de residência por tempo determinado. Neste caso, é necessário obter previamente uma autorização de residência junto ao Departamento de Migrações, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.



O Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores poderá, excepcionalmente, dispensar a exigência do visto de visita para a entrada no Brasil de cidadãos de determinadas nacionalidades, observado o interesse nacional.

Durante o período de realização do voluntariado no ICMBio, o voluntário estrangeiro estará vinculado diretamente à Instituição, sem vínculo empregatício ou remuneração de qualquer espécie.

A realização de serviços voluntários no ICMBio por estrangeiro com duração superior a 90 dias é um procedimento mais complexo que exige uma série de documentos e compromissos da Instituição, além de ser necessária a obtenção de visto temporário e a autorização de residência para prestação de serviço voluntário. Para viabilizar essa forma de envolvimento de estrangeiros, é indispensável a parceria do ICMBio com entidades que atuam no segmento de intercâmbio. A coordenação nacional do Programa de Voluntariado do ICMBio está trabalhando no sentido de viabilizar um edital de chamamento público para credenciamento de entidades com essa finalidade.

## SAIBA MAIS

### Entidades que atuam no segmento de intercâmbio

Diversas entidades de direito público ou privado, bem como organizações vinculadas a governos estrangeiros, atuam na promoção de intercâmbios como mediadores entre cidadãos estrangeiros e instituições brasileiras e procuram Unidades de Conservação Federais na busca de oportunidades de voluntariado para seu público. São entidades que atuam em um ou mais países, muitas vezes em conjunto com universidades estrangeiras e/ou parcerias com programas de governo que visam, geralmente, proporcionar aos jovens uma experiência internacional.

Os voluntários estrangeiros na qualidade de turistas, com duração inferior a 90 dias, deverão apresentar os seguintes documentos adicionais:

- Visto de visita (quando requerido para o país de origem do voluntário).
- Comprovação de entrada no país há menos de 90 dias.
- Antecedentes criminais do país de origem do candidato, traduzido para o português.
- Comprovante de contratação de seguro de vida e contra acidentes pessoais, seguro viagem ou seguro saúde que contemple atendimento no Brasil.

Apesar da diferença na documentação exigida, no que se refere ao serviço voluntário propriamente dito, não há qualquer diferença entre brasileiros e estrangeiros.



**Em todos os casos, o voluntário, ao ser selecionado para voluntariar no ICMBio, deverá:**

- Fazer seu cadastro no Sistema de Gestão do Voluntariado do ICMBio.
- Inscrever-se nas oportunidades oferecidas pelas Unidades Organizacionais e, uma vez selecionado, aderir ao Programa de Voluntariado por meio do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e do Plano de Trabalho.
- Desenvolver, com probidade e ética, as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- Seguir, obrigatoriamente, os procedimentos de segurança e utilizar os equipamentos e instalações indicadas pela coordenação da Unidade Gestora ou por alguém indicado.
- Manter comportamento compatível com o decoro da Instituição.
- Zelar pelo prestígio do ICMBio e pela dignidade de seu serviço.
- Estar atento para o sigilo de informações do ICMBio e seguir as orientações dos coordenadores do Programa.
- Observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos.
- Tratar com cordialidade os servidores e auxiliares do ICMBio e o público em geral.
- Respeitar as normas legais e regulamentares.
- Em casos de ausência em dias de trabalho voluntário, avisar previamente a unidade na qual você realiza o voluntariado.
- Reparar danos que causar ao ICMBio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços.

## 2.3 Diferença entre estágio e voluntariado

Muitas pessoas confundem o voluntariado com o estágio curricular, um ato educativo escolar supervisionado exigido por instituições de ensino, previsto pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e que, no ICMBio, é regulamentado pela Portaria ICMBio nº 88/2012.

Além de serem regidos por legislações diferentes, a principal diferença entre os dois é que o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, isto é, faz parte do projeto pedagógico de um curso e, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo tanto pelo professor orientador da



instituição de ensino, quanto por um supervisor da entidade/instituição na qual está realizando o estágio.

Ademais, as atividades de estágio podem ser remuneradas, ao contrário do voluntariado, que não pode ser remunerado.

Veja as principais diferenças abaixo:

### Trabalho Voluntário X Estágio Curricular

Parâmetros comparativos	Voluntariado	Estágio curricular
Legislação	Lei nº 9.608/1998 Lei nº 13.297/2016 IN ICMBio nº 03/2016	Lei nº 11.788/2008 Portaria ICMBio nº 88/2012 Orientação Normativa MPOG nº 04, de 04/07/2014
Objetivos	O Programa de Voluntariado do ICMBio tem o propósito de “promover o engajamento da sociedade na conservação da biodiversidade por meio da ação voluntária e do reconhecimento público dessa contribuição”.	Visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, faz parte do projeto pedagógico de um curso e poderá ser obrigatório ou não-obrigatório.
Aspectos legais	O voluntariado será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão e de Plano de Trabalho entre o ICMBio e o voluntário, devendo constar nesses documentos o objeto e as condições de seu exercício.	Para a realização de estágio curricular no ICMBio, é necessário a celebração de um Termo de Compromisso entre o educando, o ICMBio e a instituição de ensino.  Deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por um supervisor do ICMBio, comprovado por vistos em relatórios de atividade e avaliação de desempenho do estagiário, de acordo com a Lei de Estágio.
Horas de trabalho	Não há um limite determinado em lei.	A carga horária diária máxima de 6 horas.
Outras limitações	Não há limite máximo para número de voluntários.	É estabelecido um número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio.

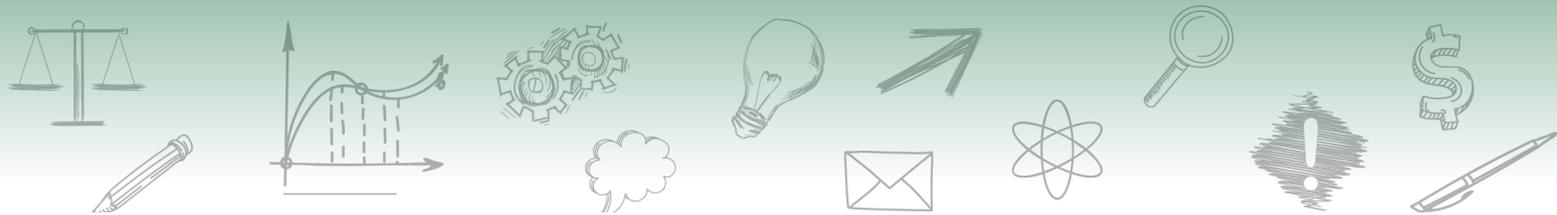


## 2.4 Direitos e deveres do voluntário

Os direitos e os deveres dos voluntários permeiam todo o processo do Programa de Voluntariado, desde o planejamento da Unidade para receber voluntários até a sua saída.

**Convidamos você a conhecer os direitos e deveres do voluntário:**

- **São direitos dos voluntários:**
  - ✓ Ser tratado com cordialidade e respeito pela equipe do ICMBio, parceiros e o público em geral.
  - ✓ Usar identificação para que seja reconhecido como voluntário pelo público, pela equipe do local e por parceiros.
  - ✓ Ter as suas atividades e responsabilidades descritas de forma clara e realizá-las conforme os horários pactuados no Plano de Trabalho.
  - ✓ Receber orientação, supervisão e avaliação acerca das atividades que irá desempenhar.
  - ✓ Obter todos os meios, instrumentos e equipamentos necessários à realização de suas atividades.
  - ✓ Ter folga para descanso e atividades de lazer.
  - ✓ Dedicar seu tempo livre para realizar atividades recreativas permitidas dentro ou fora do local.
  - ✓ Ter acesso, para consulta, ao acervo bibliográfico e de pesquisas do local.
  - ✓ Ser reconhecido pela dedicação, tempo e responsabilidade dispensadas ao voluntariado.
  - ✓ Receber certificado de participação no Programa Nacional de Voluntariado.
  - ✓ Interromper o trabalho voluntário com a apresentação de uma justificativa.
- **São deveres do voluntário no âmbito do ICMBio:**
  - ✓ Conhecer e respeitar a missão, a visão e os valores do ICMBio.
  - ✓ Assinar o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário antes de iniciar as atividades.
  - ✓ Apresentar documentação complementar, caso seja necessário para a realização de determinadas atividades.
  - ✓ Pactuar, em conjunto com o ICMBio, Plano de Trabalho especificando a disponibilidade para o trabalho, o período, os horários, as atividades a serem realizadas e as condições de trabalho ofertadas.
  - ✓ Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho com compromisso, assiduidade, pontualidade e ética.
  - ✓ Seguir, obrigatoriamente, todas as instruções e os procedimentos de segurança e utilizar os equipamentos e instalações indicadas pelo responsável.
  - ✓ Apresentar as dúvidas ou problemas ao Coordenador local.
  - ✓ Desocupar as instalações do ICMBio e devolver os equipamentos sob sua guarda, tão logo termine seu período de trabalho como voluntário.
  - ✓ Manter comportamento compatível com sua função no voluntariado, ainda que seja em seu momento de lazer ou descanso. Lembre-se que você será visto como um membro da equipe do ICMBio por pessoas da comunidade, parceiros ou



visitantes.

- ✓ Manter sigilo em relação a informações internas da Instituição.
- ✓ Não dar declarações em nome do ICMBio sem autorização prévia.
- ✓ Tratar com cordialidade e respeito os servidores e auxiliares do ICMBio e o público em geral.
- ✓ Justificar as ausências antecipadamente, quando não puder comparecer nos dias em que estiver escalado para que a atividade não seja comprometida.
- ✓ Solicitar autorização à chefia da Unidade para copiar quaisquer documentos do ICMBio.
- ✓ Reparar danos que causar ao ICMBio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços voluntários, observando o disposto no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal.
- ✓

### **Não é permitido ao voluntário do ICMBio, conforme Instrução Normativa ICMBio nº 03/2016:**

- Praticar atos privativos dos servidores do ICMBio ou se identificar como tal.
- Identificar-se invocando a qualidade de prestador de serviço voluntário fora do exercício das atividades previstas no Plano de Trabalho.
- Desempenhar serviço para o qual não seja qualificado ou treinado.
- Receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário.
- Portar armas de fogo durante suas atividades.
- Usar uniforme de aparência que possa confundir o público com o uniforme oficial dos servidores do ICMBio, do IBAMA, ou de qualquer órgão ambiental ou corporação policial.

A depender do tipo das atividades que você desempenhará ou das especificidades da Unidade em que você estará presente como voluntário, podem haver normas específicas que deverão ser observadas. Busque se informar.

## **TOME NOTA**

**A não observância dos deveres ou das proibições poderá gerar advertência ou até mesmo o desligamento do Programa de Voluntariado.**



## Referências

### Unidade 1

BARROS. Cláudia Márcia Santos (coord.). Manual de Procedimentos e Gestão do Voluntariado: mesa Brasil. Rio de Janeiro: SESC, 2007.

BARROS. Cláudia Márcia Santos (coord.). Manual do Voluntário: mesa Brasil. Rio de Janeiro: SESC, 2007.

BRASIL. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9608.htm). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Diretrizes para estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação. 2012. Disponível em: [https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacao\\_encea.pdf](https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacao_encea.pdf). Acesso em: 20 mai. 2020.

ICMBio. Programa de Voluntariado - Abrolhos. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uh2-bziQ3fE>. Acesso em: 14 de mai. 2020.

ICMBio. Programa de Voluntariado - CEMAVE. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YfQtYlg0ENI&t=6s>. Acesso em: 14 de mai. 2020.

ICMBio. Programa de Voluntariado - Floresta Nacional de Brasília. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UdC0A4DkJ2w&t=2s>. Acesso em: 14 de mai. 2020.

ICMBio. Programa de Voluntariado - Parque Nacional da Serra da Bodoquena. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vecczfBL-sg>. Acesso em: 14 de mai. 2020.

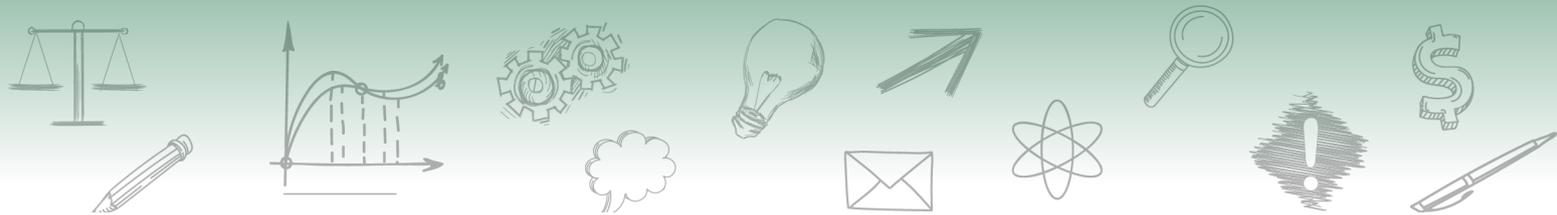
ICMBio. Programa de Voluntariado - Parque Nacional da Tijuca. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6npvcu5456A&feature=youtu.be>. Acesso em: 14 de mai. 2020.

### Unidade 2

BARROS. Cláudia Márcia Santos (coord.). Manual de Procedimentos e Gestão do Voluntariado: mesa Brasil. Rio de Janeiro: SESC, 2007.

BARROS. Cláudia Márcia Santos (coord.). Manual do Voluntário: mesa Brasil. Rio de Janeiro: SESC, 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Imigração. Resolução normativa nº 15, de 12 de dezembro de 2017. Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para prestação de serviço voluntário junto à entidade de direito público ou privado sem fins lucrativos, ou a organização vinculada a governo estrangeiro. Disponível em: [https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Liubliana/pt-br/file/RN%2015-2017\(1\).pdf](https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Liubliana/pt-br/file/RN%2015-2017(1).pdf). Acesso em: 20 mai. 2020.



BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. DECRETO Nº 9.731, DE 16 DE MARÇO DE 2019. Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9731.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9731.htm). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Instrução Normativa nº 3, de 10 de maio de 2016. Dispõe sobre o Programa de Voluntariado no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Processo nº 02070.001707/2016-19). Disponível em: [https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/ICMBio\\_DCOM\\_IN\\_03\\_2016\\_voluntariado.pdf](https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/ICMBio_DCOM_IN_03_2016_voluntariado.pdf). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Portaria nº 88, de 03 de agosto de 2012. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/PORT88.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9608.htm). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. Orientação Normativa nº 4, de 4 de julho de 2014. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 128, p. 81, 8 jul. 2014.

ICMBio. Quem pode ser voluntário? Youtube. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=LNIXI\\_utgCs&list=PL1OvuOX9ALz90Mh2laxGG59cc12wrA09n&index=14&t=0s](https://www.youtube.com/watch?v=LNIXI_utgCs&list=PL1OvuOX9ALz90Mh2laxGG59cc12wrA09n&index=14&t=0s). Acesso em: 14 de mai. 2020.



BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Portal Consular. Vistos para viajar ao Brasil. Disponível em: <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/vistos>. Acesso em: 14 de mai. 2020.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Embaixada do Brasil em Moscou. Visto para serviço voluntário (VITEM VIII). Disponível em: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Moscou/pt-br/file/VITEM%20VIII.pdf>. Acesso em: 14 de mai. 2020.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Consulado-Geral do Brasil em Santiago. Visto para serviço voluntário (VITEM VIII). Disponível em: [http://cgsantiago.itamaraty.gov.br/pt-br/visto\\_para\\_servico\\_voluntario\\_\(vitem\\_viii\).xml](http://cgsantiago.itamaraty.gov.br/pt-br/visto_para_servico_voluntario_(vitem_viii).xml). Acesso em: 14 de mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Federal. Competências da Polícia Federal. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/competencias-da-policia-federal>. Acesso em: 14 de mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Autorização de Residência. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/migracoes/autorizacao-de-residencia>. Acesso em: 14 de mai. 2020.